



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO**

ATO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2152/2024

BRUNO NUNES DA SILVA, GESTOR DO EXECUTIVO DE PADRE BERNARDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, e considerando tudo que consta dos autos, **RESOLVE**:

1 – DECLARAR a inexigibilidade do procedimento licitatório e RATIFICAR o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2152/2024**, em favor da concessionária **EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, inscrita no CNPJ nº 01.543.032/0001-04, estabelecida na Rua 2. Qd. A-37, Nº 505 - Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.805-180, objetivando a realização de despesas correspondente a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o exercício de 2024, observadas as disposições do art. 74, I da Lei 14.133/2021 no valor de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, para a vigência de 2024;

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho;

4 – Encaminhar à Comissão Contratação, para as providências requeridas.

Padre Bernardo-GO, 15 de março de 2024

Bruno Nunes da Silva
Gestor do Executivo
Decreto Municipal nº 285/2021